

**LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – LEI 9.514/1997
“PRESENCIAL E ONLINE”**

Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 870, com escritório Av. Indianópolis, 2826, Planalto Paulista - São Paulo/SP, devidamente autorizado pela Credora Fiduciária **NÉBIAS – INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 09.343.599/0001-30, com sede em Mogi das Cruzes/SP, à Avenida Vereador Narciso Yague Guimarães, 1145 – 15º andar – Helbor Concept – Edif. Corporate – Jardim Armênia, nos termos da Escritura de Venda e Compra de bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária, firmado em **27/04/2016**, no qual figura como fiduciante **MITRI GESTÃO EMPRESARIAL LTDA. ME.**, CNPJ nº **62.301.734/0001-68**, com sede em Santos-SP, na Avenida Conselheiro Nébias nº 756, conjunto 2.701, levará a **PÚBLICO LEILÃO**, de modo Presencial e On-line, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **01/10/2019 às 10:15 horas**, no Escritório do leiloeiro, situado na Av. Indianópolis, 2.826 - Planalto Paulista, em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 491.337,32 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos)**. Caso não haja licitante, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO** no dia **08/10/2019 às 10:15 horas**, no mesmo local, com lance mínimo igual ou superior à **R\$ 121.550,59 (cento e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e nove centavos)** com a propriedade consolidada em nome do credor Fiduciário constituído pelo imóvel abaixo.

SANTOS/SP. Boqueirão. Sala Comercial nº 2.721, localizada no 23º pavimento do empreendimento **EDIFÍCIO HELBOR OFFICES VILA RICA**, situado à Avenida Conselheiro Nébias, 756, com direito a 1 vaga de garagem localizada em qualquer dos mezaninos, não havendo vaga pré-determinada, utilizando obrigatoriamente. Contendo área privativa de 44,220m², área total de uso comum de 39,642m², perfazendo a área total de 83,862m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,0018445. **Obs:** Ocupado. Desocupação por conta do arrematante. **Matrícula nº 85.558 do 2º CRI de Santos/SP.**

Todos os horários estipulados neste edital, no site do leiloeiro www.nossóleilao.com.br em catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação consideram o horário oficial de Brasília-DF.

O devedor fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, podendo o fiduciante adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.nossóleilao.com.br, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão, respeitado o direito de preferência do fiduciante.

A venda será efetuada em caráter “ad corpus” e no estado de conservação em que se encontra, constituindo ônus do interessado verificar suas condições “*in loco*”, previamente à realização do Leilão. O arrematante presente pagará no ato o preço total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate, em cheques separados, inclusive o devedor fiduciante, no caso do exercício do direito de preferência, na forma da lei. O arrematante “on-line” terá prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital.

Havendo arrematação a escritura de venda e compra será lavrada em até 60 dias úteis, contados da data do leilão. Correrão por conta do arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado (ITBI, escritura e quaisquer outras despesas). As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 /1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 / 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial.

Para mais informações – tel.: (11) 5586.3000
Lances Online no Site: www.nossóleilao.com.br
Hugo Leonardo Alvarenga Cunha – Leiloeiro Oficial – JUCESP nº 870